



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
PROCESSO Nº 70.232**

PROJETO DE LEI Nº 11.600, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BRIGARDI)**, que prorroga, até 31 de julho de 2014, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

PARECER Nº 602

Verificamos pelo texto e justificativa do Chefe do Executivo que a intenção é prorrogar, até 31 de julho de 2014, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

No mérito, o projeto visa, conforme justificativa de fls. 05, atender o interesse público, possibilitando a análise, pela atual diretoria, da revisão e atualização da política de assistência social no Município, que terá como ato final a elaboração de lei.

Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25.06.2014.

APROVADO

01/07/14


LEANDRO PALMARINI


RAFAEL ANTONUCCI


ANTONIO DE PADUA PACHECO
Presidente e Relator


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA


VALDECI VILAR MATHEUS

bgs